THEREZINHA VERGNA VIEIRA – REDE:_____

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC:_____

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC:_____

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO, SENDO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EGMAR SOUZA MATIAS-PSC E ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA-PV, CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT, EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS, FABRÍCIO LOPES DA SILVA-MDB, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB, GILSON GATTI-MDB, JADIR RIGOTTI JUNIOR-PV, JUAREZ SANTO DONATELLI-PV, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, RONALD PASSOS PEREIRA-DC, THEREZINHA VERGNA VIEIRA-REDE, VALDIR RODRIGUES MACIEL-PODEMOS, WALDEIR DE FREITAS LOPES-PTB E WELLINGTON VIZENTINI-REDE. O VEREADOR ALYSSON REIS PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/06/2021, NÃO OCORRENDO IMPUGNAÇÕES, SENDO CONSIDERADA APROVADA. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB NºS.4140 A 4175, 4195, 4231 A 4254, 4289 A 4290, 4338 A 4341/2021, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: EFETUADOS REPAROS E MANUTENÇÕES NOS CALÇAMENTOS DAS VIAS: RUA FELIPE DOS SANTOS, AVENIDA CLÁUDIO MANOEL DA COSTA, AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA, AVENIDA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, RUA LUIS DE CAMÕES, RUA DOM PEDRO II E RUA PINHEIRO NO BAIRRO INTERLAGOS, AVENIDA PRESIDENTE CAFÉ FILHO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, RUA RICARDO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

GUILHERMINO NO BAIRRO AVISO, AVENIDA PREFEITO ANÁRIO MARREIRO NO BAIRRO CONCEIÇÃO, AVENIDA VEREADOR WILMO GUIZANI NO BAIRRO SÃO JOSÉ, RUA IBIRAÇU NO BAIRRO SHELL, AVENIDA SÃO MATEUS E MONSENHOR PEDRINHA NO BAIRRO ARAÇÁ, RUA ANTÔNIO GOMES MACEDO NO DISTRITO DE BEBEDOURO, AVENIDA ÉTORE PEDRONI NO TRÊS BARRAS, RUA ALCIDES MORO NO RESIDENCIAL JOCAFE I, RUA JOSÉ FRANCISCO CARMINATTI BACHETI NO BAIRRO PLANALTO, RUA CRISPA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, RUA MARIA GIURIATTO FRISSO NO BAIRRO LINHARES V, AVENIDA JOÃO FELIPE CALMON E AUGUSTO CALMON NO CENTRO, NAS VIAS ÀS MARGENS DA LINHA VERDE, RUAS DO BAIRRO CANIVETE E RUAS DO BAIRRO LINHARES V, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA; REGISTRADO A DEMANDA DE CONTÊINERES DE DETRITOS, E VIABILIDADE DE LEVANTAMENTO PARA AVERIGUAR O QUANTITATIVO NECESSÁRIO, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO EM ALGUNS CONTÊINERES; EFETUADO AS LIMPEZAS E MANUTENÇÕES EM ESCOADOUROS DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCALIZADOS: NA AVENIDA FILOGÔNIO PEIXOTO, RUA AFRÂNIO PEIXOTO, NA RUA PERNAMBUCO E AVENIDA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NAS RUAS ALAGOAS, SERGIPE E RIO GRANDE DO SUL NO BAIRRO AVISO, RUA ARGEU RIBEIRO DE MORAES NO BAIRRO CANIVETE, RUA DOS JUAZEIROS NO BAIRRO MOVELAR, NA RUA ANTÔNIO FERNANDES DE ALMEIDA E AVENIDA SÃO MATEUS NO BAIRRO ARAÇÁ, NA RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, BEM COMO NAS GALERIAS PLUVIAIS DO BAIRRO LINHARES V, NA RUA ARGEU DE CARVALHO NO BAIRRO SANTA CRUZ, E VIAS NO RESIDENCIAL RIO DOCE; REALIZADO O FECHAMENTO DA GALERIA NA RUA CLÁUDIO MANOEL DA COSTA NO BAIRRO INTERLAGOS; OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO EM VIAS E RECOLHIMENTO DE ENTULHOS SÃO REALIZADOS COM REGULARIDADE DE ACORDO COM CRONOGRAMA OPERACIONAL; DIRECIONAMENTO PARA O SAAE DAS DEMANDAS NA AVENIDA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO BAIRRO SHELL, NA RUA 13 DE MAIO NO BAIRRO INTERLAGOS E NA AVENIDA BENEVENUTO ZORZANELLI NO DISTRITO DE BEBEDOURO; EM FASE DE CONCLUSÃO DA



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

RECONSTITUIÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA NO BAIRRO INTERLAGOS; OS RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA SÃO DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LINHARES – ACARLI; A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA ESTRADA DE JATAIPEBA (ES-440) ENVOLVE TRECHOS SOB RESPONSABILIDADE DE DIFERENTES ÓRGÃOS; OBRAS QUE REQUEREM A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA POSTERIOR ALOCAÇÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS; REALIZADO O CALÇAMENTO NA RUA DOS BANDEIRANTES NO BAIRRO INTERLAGOS; E RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL; E INFORMAÇÕES ACERCA DA LIMPEZA DE TERRENO SITUADO NA AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA NO BAIRRO INTERLAGOS. OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB NºS.4176 A 4189, 4255 E 4305/2021, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: RETORNO SOBRE AS SOLICITAÇÕES PARA O 'CEIM JEAN CARLOS BASTOS'; SERÁ INSTAURADO O PROCESSO LICITATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A OBTENÇÃO DO ALVARÁ JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS; A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BEBEDOURO INDICOU O NOME DA PROFESSORA 'JOELMA ROCHA VIEIRA' PARA NOMEAR O NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL EM BEBEDOURO; IMPOSSIBILIDADE DE RECONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA, VISTO O PERÍODO MÁXIMO DE CONTRATAÇÃO PERMITIDO EM LEI; A 'EMEF MARIA SOUZA MATIAS' E O 'CEIM CHAPEUZINHO VERMELHO' ESTÃO INCLUSAS NA LISTAGEM DAS ESCOLAS QUE PASSARÃO POR LIMPEZA GERAL CONFORME CRONOGRAMA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; O 'CEIM SANTA RITA' FOI REFORMADO RECENTEMENTE; REALIZADO A RETIRADA DA RAIZ DE ÁRVORE NO PÁTIO EM EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº.50/2021; EM REFERENTE AO PRIMEIRO QUESITO DO OFÍCIO Nº.2659/2021 SÃO SETE SERVIDORES EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA LOCALIZADOS NA SECRETARIA; DIRECIONADA A DEMANDA DA REFORMA NA CALÇADA EXTERNA DO 'CEIM ANTÔNIO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

APRÍGIO' PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; INCLUSÃO DE DEMANDA NA PRÓXIMA REFORMA DA ESCOLA; REALIZADO ADAPTAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA ALUNO; E REMANEJAMENTO DOS CINQUENTA E TRÊS COMPUTADORES PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA. OFÍCIO PROTOCOLADO SOB Nº.4196/2021, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RESPOSTA AS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: DADOS ACERCA DO QUANTITATIVO DE PESSOAL DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE ENDEMIAS EM LINHARES NO ANO DE 2021. OFÍCIO PROTOCOLADO SOB Nº.4201/2021, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM RESPOSTA AS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: ANDAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO AVISO. OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB NºS.4314/2021 A 4318/2021, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM RESPOSTA AS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: O 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR JÁ ATENDE O DISTRITO COM O DESTACAMENTO E QUE A GUARDA CIVIL MUNICIPAL COLABORA COM A SEGURANÇA; RETORNO DE SOLICITAÇÕES A SEREM DIRECIONADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO COM PARCERIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA AMPLIAÇÃO DOS BICICLETÁRIOS; AS VIATURAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL FAZEM O PATRULHAMENTO CONTÍNUO NO MERCADO MUNICIPAL; O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO É UMA PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, IMPLANTADO DESDE 2013. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO GABINETE DO PRESIDENTE, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4309/2021 – MELHORIAS E REFORMA NO "CEIM ALEGRIA DO SABER", BAIRRO SANTA CRUZ; E PROTOCOLO Nº.4310/2021 – DISPONIBILIZAÇÃO DO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA OS PROFISSIONAIS DOS CEIM'S DO MUNICÍPIO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4321/2021 – INFORMAÇÕES



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

ACERCA DA ESTRUTURA ODONTOLÓGICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; E PROTOCOLO Nº.4322/2021 – INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.288/2002. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EGMAR - O GUIGUI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4085/2021 – PATROLAMENTO NAS RUAS DO LOTEAMENTO DONA ZIZI, PRÓXIMO AO BAIRRO MOVELAR; E PROTOCOLO Nº.4300/2021 – MANUTENÇÃO NO CALÇAMENTO DA RUA DOMINGOS DUDA COM A AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NO BAIRRO JUPARANÃ. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR GILSON GATTI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4285/2021 – SUBSTITUIÇÃO DAS AMBULÂNCIAS QUE PERTENCEM ÀS COMUNIDADES DE JAPIRA, HUMAITÁ E SÃO RAFAEL; E PROTOCOLO Nº.4331/2021 – MANUTENÇÃO NA "EMUEF PONTAL DO OURO". REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR TARCÍSIO SILVA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4284/2021 – INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA CECÍLIA MEIRELES, NO BAIRRO PALMITAL; E PROTOCOLO Nº.4287/2021 – ASFALTAMENTO NA RUA JOÃO PAULO II, NO BAIRRO INTERLAGOS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JUNINHO BUGUIU, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4362/2021 – MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BALNEÁRIO DO PONTAL DO IPIRANGA; E PROTOCOLO Nº.4346/2021 – REFORMA NO PORTAL DE IDENTIFICAÇÃO NA ENTRADA DO DISTRITO DO FARIAS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR MESSIAS CALIMAN, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4334/2021 – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO REDUTOR DE VELOCIDADE LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO II, BAIRRO INTERLAGOS; E PROTOCOLO Nº.4335/2021 – OBRA DE DRENAGEM NA LOCALIDADE DE CHAPADÃO DAS PALMINHAS, NO INTERIOR. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR RONINHO, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4279/2021 – INSTALAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA AVENIDA SÃO PEDRO, BAIRRO VILA IZABEL; E



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROTOCOLO Nº.4291/2021 – AMPLIAÇÃO DOS TURNOS NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, PARA O PERÍODO DA NOITE. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELA VEREADORA THEREZINHA VERGNA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.3444/2021 – MELHORIAS E MANUTENÇÃO NO DECORRER DA ESTRADA DE CHÃO, NO TRECHO RIO DO NORTE X BAIXO QUARTEL; E PROTOCOLO Nº.3714/2021 – INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NA FRENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DE BAIXO QUARTEL. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR WALDEIR DE FREITAS, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4139/2021 – REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRE LOCALIZADAS NO CENTRO; E PROTOCOLO Nº.4319/2021 – DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS AGENTES DE SAÚDE PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO RESIDENCIAL RIO DOCE. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EDIMAR VITORAZZI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4303/2021 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA MARIA DEOCLÉCIO BARBOSA, BAIRRO CANIVETE; E PROTOCOLO Nº.4304/2021 – PATROLAMENTO NA ESTRADA DE ACESSO AO ANTIGO PESQUE E PAGUE, NO BAIRRO CANIVETE. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ALYSSON REIS, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4364/2021 – INSTALAÇÃO DE GRELHA METÁLICA EM ESCOADOURO DE ÁGUA LOCALIZADO NA AVENIDA BARRA DE SÃO FRANCISCO, NO CENTRO; E PROTOCOLO Nº.4365/2021 – INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA ALEXANDRE ZUQUETTO, NO DISTRITO DO FARIAS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR DR. CARLOS ALMEIDA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4306/2021 – CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO NA "EMEF OROZIMBO LEITE", NO GUAXE; E PROTOCOLO Nº.4307/2021 – DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA FUNCIONAMENTO 24 HORAS DA UNIDADE DE SAÚDE NO PONTAL DO IPIRANGA. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR VICENTINI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4302/2021 – CONSTRUÇÃO DE CAPELA



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

MORTUÁRIA NO BAIRRO ARAÇÁ. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ROQUE CHILE, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4193/2021 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE DO JOCAFE II; E PROTOCOLO Nº.4194/2021 – CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO JOCAFE II. MOÇÃO DE PESAR APRESENTADA PELOS VEREADORES WALDEIR DE FREITAS E ROQUE CHILE, PROTOCOLADAS RESPECTIVAMENTE SOB NºS.4280 E 4292/2021, À FAMÍLIA ENLUTADA DO SR. MARCOS EDUARDO MOREIRA, QUE FALECEU NO DIA 19/06/2021. MOÇÃO DE PESAR APRESENTADA PELOS VEREADORES CARLOS ALMEIDA, TARCISIO SILVA, WALDEIR DE FREITAS, RONINHO, JUAREZ DONATELLI E EGMAR – O GUIUI, PROTOCOLADA SOB Nº.4451/2021, À FAMÍLIA ENLUTADA DO SR. JONAS DA SILVA SOPRANI, QUE FALECEU NO DIA 23/06/2021. MOÇÃO DE PESAR APRESENTADA PELO VEREADOR MESSIAS CALIMAN, PROTOCOLADA SOB Nº.4288/2021, À FAMÍLIA ENLUTADA DA SRª LURDES PINTO COELHO, QUE FALECEU NO DIA 20/06/2021. PROJETOS INDICATIVOS DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSSON REIS, PROTOCOLADOS SOB NºS.4325/2021 – "DENOMINA DE "PRAÇA DA BÍBLIA" A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO"; PROTOCOLO Nº.4326/2021 – "INCLUSÃO DE LÍDERES RELIGIOSOS (PASTORES, PADRES, RABINOS, IMÃ, ETC.) NO GRUPO PRIORITÁRIO DA VACINAÇÃO DA COVID-19"; PROTOCOLO Nº.4327/2021 – "INCLUSÃO DE GARIS NO GRUPO PRIORITÁRIO DA VACINAÇÃO DA COVID-19"; PROTOCOLO Nº.4328/2021 – "INCLUSÃO DE BANCÁRIOS NO GRUPO PRIORITÁRIO DA VACINAÇÃO DA COVID-19"; E PROTOCOLO Nº.4329/2021 – "INSERÇÃO NO ROL DO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO OS TRABALHADORES DE HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MINIMERCADOS E MERCEARIAS NO PLANO DE VACINAÇÃO COVID-19". PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FABRÍCIO LOPES, PROTOCOLADOS SOB NºS.4348/2021 – "FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA "HORTA COMUNITÁRIA" NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4349/2021 – "INSTITUI O PROGRAMA "MUDANÇA SOCIAL" NO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4350/2021 – "FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA "FORA DEPRESSÃO" NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS A DEPRESSÃO EM ADOLESCENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; E PROTOCOLO Nº.4351/2021 – "INSTITUI O PROGRAMA "PONTE SEGURA" NA INSPEÇÃO DE PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA THEREZINHA VERGNA, PROTOCOLADO SOB Nº.4294/2021 – "INSTITUI O "JULHO NEON" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, PARA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL". PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSSON REIS, PROTOCOLADO SOB Nº.4324/2021 – "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE CONTAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE TELEFONE, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, IMPRESSAS NO SISTEMA BRAILE PARA USUÁRIOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL". PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JUNINHO BUGUIU, PROTOCOLADO SOB O Nº.4347/2021 – "DISPÕE SOBRE DENOMINAR-SE "RUA EZIO DA SILVA PINTO" ATUAL RUA SEM NOME, LOCALIZADO NO DISTRITO FARIAS, MUNICÍPIO DE LINHARES". PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EGMAR – O GUIGUI, PROTOCOLADO SOB Nº.4359/2021 – "INSTITUI O "PROJETO ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS" NO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS DE AUTORIA DO VEREADOR JUNINHO BUGUIU, PROTOCOLADOS SOB NºS.3548/2021 A 3550/2021 – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE ÀS PERSONALIDADES: DOMINGOS PAIXÃO, AMÉLIA PREATO MORELLO E LOURIVAL MORENO DO CARMO. PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS DE AUTORIA DO VEREADOR VICENTINI, PROTOCOLADOS SOB NºS.3551, 3612 E 3613/2021 – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE ÀS PERSONALIDADES: EUVANITA SANTANA TORETTA, GENADIO CLÍMACO GONZAGA E ALDENI JESUS DE SOUZA KARVOWSKI. PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS DE AUTORIA DO VEREADOR RONINHO, PROTOCOLADOS SOB NºS.3587, 3588 E 3631/2021 – CONCEDE O TÍTULO DE



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

CIDADÃO LINHARENSE ÀS PERSONALIDADES: LAURECI PEREIRA LEONARDO, EDISTO GOMES NOGUEIRA E ADEMAR GASPERAZZO. PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS DE AUTORIA DO VEREADOR WALDEIR DE FREITAS, PROTOCOLADOS SOB NºS.3598, 3599 E 3623/2021 – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE ÀS PERSONALIDADES: GILBERTO ANTÔNIO DE LIMA, WALTER PAVAN ARAÚJO JUNIOR E HUDSON SOARES LEAL. PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS DE AUTORIA DO VEREADOR TARCISIO SILVA, PROTOCOLADOS SOB NºS.3610 E 4308/2021 – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE ÀS PERSONALIDADES: RODRIGO SALES CAMPELO E SÉRGIO MURILO GONÇALVES MORAIS. PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS CALIMAN, PROTOCOLADOS SOB NºS.3615 A 3617/2021 – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE ÀS PERSONALIDADES: JOMAR VARGAS BASSANI, WALDEMAR DOMINGO MELOTTI E LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS. PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS DE AUTORIA DO VEREADOR DR. CARLOS ALMEIDA, PROTOCOLADOS SOB Nº.3640/2021 – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE ÀS PERSONALIDADES: RAPHAEL LYRA QUINTAES GALVÃO SOARES, KAREN GUIMARÃES FUSCALDI AGUILAR E ROMILDO ALVES DA SILVA. PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS DE AUTORIA DO VEREADOR JUAREZ DONATELLI, PROTOCOLADOS SOB NºS.3718, 3719 E 3808/2021 – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE ÀS PERSONALIDADES: GERALDO CESAR GAVA, AFONSO DADALTO E ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECERES DEVIDOS, SENDO ENCAMINHADOS OS PROJETOS INDICATIVOS À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. VETO APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO, PROTOCOLADO SOB O Nº.4443/2021 – VETA POR INCONSTITUCIONALIDADE O AUTÓGRAFO Nº 018/2021, SENDO ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA PARECER NO PRAZO LEGAL, CONFORME ART. 198 DO REGIMENTO INTERNO. NA SEQUÊNCIA, EM CONSONÂNCIA COM O § 1º DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO, TORNOU PÚBLICO O PARECER



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA QUE ENTENDERAM PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INADMISSIBILIDADE DO SEGUINTE PROJETO DE LEI: VEREADOR MESSIAS CALIMAN – PROTOCOLO N°.2913/2021. E DE ACORDO COM O § 2º DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO, O AUTOR DA PROPOSITURA TERÁ O PRAZO DE CINCO DIAS PARA REQUERER A MESA DIRETORA A SUBMISSÃO DO PARECER À DELIBERAÇÃO PLENÁRIA. PROSSEGUINDO, O PRESIDENTE DA MESA COLOCOU EM APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO, O REQUERIMENTO DO VEREADOR FABRÍCIO LOPES QUE SOLICITOU O USO DA TRIBUNA NO PRAZO DE CINCO MINUTOS, PARA A REPRESENTANTE DO CDL SRª FLORISES SALVADOR, BEM COMO UM REPRESENTANTE DOS AMBULANTES SR. GLICÉLIO VAZ CARNEIRO, VISTO O PROJETO DE LEI EM PAUTA QUE TRATA SOBRE A MATÉRIA DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR, SENDO APROVADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL. PELA ORDEM, O PROFESSOR ANTÔNIO DISSE FELIZ PELO RECONHECIMENTO DO VEREADOR FABRÍCIO QUE ESTAVA EQUIVOCADO NA SEMANA PASSADA, EM QUE O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO ESTAVA RECLAMANDO PELA LIBERDADE, PARABENIZOU O VEREADOR FABRÍCIO PELA AÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR FABRÍCIO LOPES DESTACOU QUE COMO SÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE, FAZ-SE NECESSÁRIO A ABERTURA DO DIÁLOGO, O QUE O COLEGA NÃO FEZ EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CASA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO, A SOLICITAÇÃO DO USO DA TRIBUNA LIVRE PELO PRAZO DE CINCO MINUTOS AO SR. RAFAEL, REPRESENTANTE DA ADEFIL, SENDO APROVADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CONVIDOU O SR. NEEMIAS SANTOS SILVA, COORDENADOR TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO CAMPEÕES DE VIDA, PARA FAZER USO DA TRIBUNA. NO USO DA FALA, O SR. NEEMIAS CUMPRIMENTOU A TODOS, AGRADECENDO A OPORTUNIDADE DE ESTAR NESTA TRIBUNA, E TORNAR PÚBLICO A UTILIZAÇÃO DO USO DO RECURSO PÚBLICO NA ASSOCIAÇÃO CAMPEÕES DE VIDA NO PROJETO SUL LEGAL, EM QUE LEVARAM 34 MENINOS DA ACADEMIA CAPIXABA DE FUTEBOL DE



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

BEBEDOURO PARA O PARANÁ E SANTA CATARINA. E TODA A FASE DE PREPARAÇÃO TEVE APOIO DA SOCIEDADE. E QUE A ASSOCIAÇÃO TEVE A AUTORIZAÇÃO PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DEDUTIVOS AO IMPOSTO DE RENDA, E NO FINAL DE 2019 COMEÇARAM A CAPTAÇÃO POR ESTE MEIO, E TINHA A AUTORIZAÇÃO DE CAPTAR ATÉ R$ 248 MIL REAIS, E CONSEGUIRAM O VALOR DE R$ 273 MIL REAIS POR MEIO DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE (FIA), EM PLENO PERÍODO DE PANDEMIA, GRAÇAS A SOLIDARIEDADE DA SOCIEDADE E O HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO, O EVENTO REALIZADO FOI EXTRAORDINÁRIO PARA OS MENINOS DA COMUNIDADE DE BEBEDOURO, E QUE ESSA OPORTUNIDADE TORNE UM SONHO PARA ESSES JOVENS, ESPERANDO QUE ESSAS CRIANÇAS POSSAM TER UM CAMINHO DIFERENTE. E QUANDO OS LEGISLADORES APROVAM LEIS QUE FACILITAM UMA RUBRICA, TEM QUE FAZER. EXPLICANDO QUE 20% POR LEI, FICA RETIDO NO FIA PARA NOVA DISTRIBUIÇÃO, USANDO O VALOR DE R$ 197.906,00 REAIS, E QUE NESSA DATA, FOI PRESTADO CONTAS DOCUMENTAL À ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTACANDO SUA GRATIDÃO, VISTO OS ESFORÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA PARA QUE A ASSOCIAÇÃO NÃO PERDESSE OS RECURSOS CAPTADOS, AGRADECENDO TAMBÉM O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PELA MOBILIZAÇÃO DOS CONTADORES A ORIENTAREM OS CLIENTES, QUE NÃO HÁ PERDA PARA NINGUÉM, QUANDO HÁ O DIRECIONAMENTO DE RECURSOS PARA O FIA. ASSIM, PRESTA AS CONTAS DAS ATIVIDADES E DO DINHEIRO QUE É VERBA DE RENÚNCIA FEDERAL, GERIDO PELO MUNICÍPIO, CAPTADO NO BRASIL INTEIRO, INCLUSIVE COM RECURSOS VINDO DO PARANÁ. E O GRUPO ÁGUIA BRANCA NUNCA TINHA FEITO APORTE NO FIA, E NESSE ANO, FEZ UM APORTE ESPETACULAR. E QUE USARAM O VALOR DE R$ 197.906,00 DO FIA MAIS R$ 17.075,87 DOS OFERTANTES DA ASSOCIAÇÃO. POR ISSO, FEZ QUESTÃO DE PRESTAR AS CONTAS PUBLICAMENTE. RELATOU QUE TODOS OS JOVENS TIVERAM A OPORTUNIDADE DE TER O UNIFORME PADRÃO, E OS MUNÍCIPES FORAM MUITO BEM REPRESENTADOS PELAS CRIANÇAS. AGRADECENDO A OPORTUNIDADE DA FALA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CONVIDOU O



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

SR. GLICÉLIO VAZ PARA USO DA TRIBUNA. O SR. GLICÉLIO EXPRESSOU SUA HONRA EM PODER ESTAR NA CASA, E QUE FICOU SABENDO SOBRE O PROJETO DO PROFESSOR ANTÔNIO QUE TRARIA MAIS SEGURANÇA AO TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS AMBULANTES NAS RUAS. FALOU QUE NÃO É UMA PROFISSÃO QUE SONHOU PARA ELE, MAS É UMA FORMA DE CONSEGUIR UMA RENDA PARA O SUSTENTO DO LAR, E QUANDO SOUBE DO PROJETO, FICOU FELIZ EM VER VEREADORES NESTA CASA QUE SE PREOCUPAM COM AS CLASSES MAIS HUMILDES, POIS MUITAS VEZES SÃO ESQUECIDOS, MAS QUE MERECEM SER LEMBRADOS, POIS ESTÃO NAS RUAS PARA SOBREVIVEREM. PEDINDO AOS VEREADORES QUE OLHEM COM MAIS CARINHO PARA A TEMÁTICA, QUE NA SITUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, OS AMBULANTES NÃO PERCAM SUAS MERCADORIAS, POIS SE PERDEREM OS PRODUTOS, COMO VÃO SUSTENTAR AS FAMÍLIAS, POIS SÃO CINQUENTA FAMÍLIAS REPRESENTADAS PELOS VENDEDORES AMBULANTES, E NA SUA PERCEPÇÃO, NÃO ATRAPALHAM O COMÉRCIO. E QUE OS AMBULANTES NÃO ESTÃO PROCURANDO CONFUSÃO, APENAS O DIREITO DE TRABALHAR PARA SUSTENTAR SUAS FAMÍLIAS DIGNAMENTE, NA VENDA DE PRODUTOS. O PRESIDENTE AGRADECEU O SR. GLICÉLIO. E CONVIDOU A SRª. FLORISES SALVADOR, REPRESENTANTE DA CDL PARA USO DA PALAVRA. A SRª FLORISES CUMPRIMENTOU A TODOS. RELATOU QUE OS LOJISTAS NÃO SÃO CONTRA OS VENDEDORES AMBULANTES, E QUE NUNCA FOI DITO ISSO. QUE OCORRERAM DOIS ENCONTROS COM REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO EXPRESSANDO QUE O QUE QUEREM É A ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, E QUE TODAS AS LEIS EXISTENTES FOSSEM ESTUDADAS PELA CASA, PARA UM PROJETO QUE NÃO PREJUDICARIA NEM OS LOJISTAS E NEM OS VENDEDORES AMBULANTES. E EM OUTRA REUNIÃO NO PLENÁRIO DESTA CASA, FORAM DEMONSTRADOS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO PROJETO DE LEI DO PROFESSOR ANTÔNIO, COM TODO O RESPEITO. E QUE OS LOJISTAS EXPRESSAM MUITO RESPEITO PARA COM OS VENDEDORES AMBULANTES, QUE SÃO DIFERENTES DE CAMELÔ. E QUE GOSTARIAM QUE A LEGISLAÇÃO PROMOVA SEGURANÇA AOS VENDEDORES AMBULANTES, DIZENDO QUE ACREDITA QUE FORAM MAL INTERPRETADOS POR ALGUNS.



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

QUANDO SUGERIRAM PARA O PROJETO DE LEI QUE TRAMITA NA CASA, QUE INCLUA BENEFÍCIOS PARA OS LOJISTAS E COMERCIANTES, PARA QUE NÃO HAJA DESEMPREGO. ACREDITANDO QUE A LEI PRECISA DE REVISÃO, SUGERINDO AO AUTOR DA MATÉRIA A RETIRADA DO PROJETO, PARA PROPOSITURA DE NOVA MATÉRIA ADEQUADA AOS COMERCIANTES E VENDEDORES AMBULANTES. AGRADECENDO A OPORTUNIDADE DA FALA, CITANDO A VEREADORA THEREZINHA, POIS PRECISAMOS DE MAIS MULHERES NA CASA. O PRESIDENTE DA MESA AGRADECEU A SRª. FLORISES, E CONVIDOU O SR. RAFAEL PARA O USO DA TRIBUNA. O SR. RAFAEL SOLICITOU QUE OS VEREADORES POSSAM PEDIR VISTA DO PROCESSO NOVAMENTE, POIS RELATOU SOBRE A SITUAÇÃO DAS CALÇADAS NO CENTRO, COM EXCESSO DE AMBULANTES, NECESSITANDO DE ORGANIZAÇÃO NA CIDADE. E QUE POSSA SER FEITO UM PROJETO DE LEI EM CONJUNTOS COM OS SEGMENTOS, COMERCIANTES, AMBULANTES, SENDO UM PROJETO COMPLEXO. E QUE A TRAMITAÇÃO FOSSE SUSPENSA PARA ESSA DISCUSSÃO COM OS ENVOLVIDOS, INCLUINDO A ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DE LINHARES (ADEFIL), POIS A QUESTÃO DE AMBULANTES INFLUENCIA NA MOBILIDADE DE PESSOAS DEFICIENTES NAS CALÇADAS E ATÉ MESMO EM VAGAS DE ESTACIONAMENTO. PRECISANDO ACERTAR ESSES PONTOS, PARA ORGANIZAÇÃO DA CIDADE. ATO CONTÍNUO, NA ORDEM DO DIA. FEITA A CHAMADA, VERIFICADO QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NA FORMA PREVISTA NO ART. 181, § 1º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, INFORMOU QUE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE LINHARES, PROTOCOLADO SOB Nº.3519/2021, CONSTA NA PAUTA, NA SEGUNDA ORDEM DO DIA SUBSEQUENTE PARA, SE FOR O CASO, RECEBER EMENDAS. VERIFICA-SE OS TRÂMITES REGIMENTAIS ACERCA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES, NA FORMA QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 66, 67, 69, 84 E 85, SOBRE OS SEGUINTES PROJETOS DE LEI: PROTOCOLOS NºS.3743, 3937, 3939, 3742, 2338 E 1326/2021 – PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES; PROTOCOLO Nº.2182/2021 – PARECERES



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

FAVORÁVEIS DA PROCURADORIA E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, E PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE; E PROTOCOLOS NºS.4229 E 4230/2021 – PARECERES CONTRÁRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES. O PRESIDENTE DA MESA COLOCOU EM APRECIAÇÃO PELO PLENÁRIO A ANTECIPAÇÃO DA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB Nº.2182/2021, SENDO APROVADO NA MAIORIA FORMA REGIMENTAL. COLOCADO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.2182/2021, MOMENTO EM QUE O AUTOR DA MATÉRIA, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR SOLICITOU A RETIRADA DEFINITIVA DO PROJETO DA PAUTA, SENDO APRECIADO PELO PLENÁRIO, E APROVADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO PARA O ARQUIVAMENTO. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS EMENDAS PROTOCOLADAS SOB O NºS.4229 E 4230/2021 AO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.3743/2021, SENDO REJEITADAS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADAS PARA O ARQUIVAMENTO, CONSTANDO O IMPEDIMENTO NA MATÉRIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.3743/2021, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADO PARA CONFECÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DOS PROJETOS DE LEI, PROTOCOLADOS SOB NºS.3937 E 3939/2021, SENDO APROVADOS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADOS À SECRETARIA PARA CONFECÇÃO DOS COMPETENTES AUTÓGRAFOS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO VETO TOTAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROTOCOLADO SOB O Nº.3742/2021, PRESTADO AO AUTÓGRAFO COMPLEMENTAR Nº.001/2021, QUE DISPÕE SOBRE O IPTU DIGITAL, SENDO REJEITADO O VETO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, NÃO CONSTANDO O VOTO DO VEREADOR ROQUE CHILE, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO, NO TODO DO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA, PROTOCOLADO SOB Nº.2338/2021, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDO TURNO, NA FORMA REGIMENTAL, E DIRECIONADO PARA OS TRÂMITES CONFORME O ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO, PARA PROMULGAÇÃO PELA MESA DIRETORA. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, PROTOCOLADO SOB Nº.1326/2021, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO PARA A CONFECÇÃO DA COMPETENTE RESOLUÇÃO. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA SOLICITOU A INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES, NOS CARGOS DE PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 54 E 60 DO REGIMENTO INTERNO. O PRESIDENTE ESCLARECEU QUE A VEREADORA THEREZINHA VERGNA PODERÁ APENAS SER MEMBRA DA REFERIDA COMISSÃO, E A VEREADORA THEREZINHA INDICOU SEU NOME COMO MEMBRA DA COMISSÃO. O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO INDICOU SEU NOME PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA REFERIDA COMISSÃO. O VEREADOR VALDIR MACIEL INDICOU SEU NOME PARA O CARGO DE RELATOR DA COMISSÃO. ASSIM, COLOCADO EM VOTAÇÃO OS NOMES INDICADOS PARA OS CARGOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES, NOS CARGOS: PRESIDENTE – PROFESSOR ANTÔNIO CESAR; RELATOR – VALDIR MACIEL; E MEMBRA – THEREZINHA VERGNA, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MOÇÕES DE PESAR, PROTOCOLADAS SOB O NºS.4280, 4288, 4292 E 4451/2021, SENDO APROVADAS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADAS À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº.2182/2021, HOUVE AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR, AUTOR DA MATÉRIA, RELATOU QUE É UM MOMENTO BASTANTE MARCANTE PARA A CIDADE, PORQUE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM GERAL GERALMENTE FALHAM EM MOMENTOS COMO CONSEGUE FAZER AGORA, E PARA QUEM ESTUDOU,



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

VIVEU E ATRAVESSOU O BRASIL, PODE DIZER QUE A GENTE VIVE O MOMENTO DA FRAGILIDADE DOS DEBATES E DO ENCONTRO DOS DIFERENTES, EM UM MOMENTO EM CADA VEZ MAIS FAZ-SE NECESSÁRIO, ENCONTRAR AS DIFERENTES PERSPECTIVAS, DIFERENTES DESAFIOS QUE TÊM A CIDADE. E ESTA SEMANA CONVERSOU COM ALGUMAS PESSOAS, NÃO NA FIGURA DE REPRESENTANTES, MAS DA DIRETORIA DO CDL E CONSEGUIU ENTENDER A PERSPECTIVA DOS COMERCIANTES, COM UMA CONVERSA BASTANTE ESCLARECEDORA E FRANCA. E CONVERSOU COM OS TRABALHADORES AMBULANTES NAS RUAS, PARAFRASEANDO O SR. GLICÉLIO, QUE A VIDA URGE, NÃO PODENDO IGNORAR OS DESAFIOS, E INÚMEROS MOMENTOS FOI FALADO NESSA CASA, QUE A FOME NÃO PODE ESPERAR. QUE A POBREZA É TERRÍVEL NA CIDADE E QUE LINHARES É UMA CIDADE PARA POUCOS, PODENDO REPRODUZIR ESSAS FALAS. PONDERANDO, O ENTENDIMENTO DAS LIMITAÇÕES DAS AÇÕES, NECESSITANDO DE REFLEXÃO SOBRE OS ATOS, PRINCIPALMENTE RESPONDÊ-LOS. E SABE QUE SE O PROJETO FOSSE PARA VOTAÇÃO NESSE MOMENTO, SERIA REJEITADO PELA MAIORIA. E ISSO COLOCARIA UMA PEDRA, PERMITINDO AO EXECUTIVO FAZER O QUE BEM ENTENDESSE, E COMO FOI EXPOSTO AQUI, É PRECISO FOMENTAR O DIÁLOGO, E CERTAMENTE NÃO CONSEGUIU FAZER NO INÍCIO, MAS SÃO INDISPENSÁVEIS, NÃO PODENDO IGNORAR AS PESSOAS QUE FAZEM ESSA CIDADE, SOLICITANDO A RETIRADA DO PROJETO DE PAUTA. O VEREADOR ALYSSON REIS EXPRESSOU QUE É IMPORTANTE O DIÁLOGO, E QUE A SENSIBILIDADE QUE O COLEGA SENTIU NESSA SEMANA, QUE NÃO VÊ COMO FRAQUEZA, POIS ESTÃO AQUI PARA APRENDER, DISCUTIR E PRIMAR PELA DEMOCRACIA, E COMO O PROFESSOR FALOU, É PRECISO A DISCUSSÃO COM A SOCIEDADE, POIS É SABIDO QUE É UM PROCESSO LENTO, PRESTADO AO LONGO DE MUITOS ANOS, E QUANDO A SOCIEDADE COMPARECE NA CASA LEGISLATIVA É VÁLIDA E IMPORTANTE. RESSALTANDO, A PARTICIPAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA 'O DIÁLOGO' ABRANGENTE. E QUE A POPULAÇÃO POSSA PARTICIPAR DE FORMA MAIS FREQUENTE, COM O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PODER



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

LEGISLATIVO. COLOCANDO À DISPOSIÇÃO SEU GABINETE. O VEREADOR JUNINHO BUGUIU DESTACOU QUE O ASSUNTO É POLÊMICO, ESCLARECENDO QUE ÀS VEZES UMA FALA DE COLEGA DISTORCE CERTAS COISAS, TENDO A CERTEZA DE QUE NENHUM PARLAMENTAR ESTÁ LUTANDO PARA RETIRAR OS AMBULANTES DO CENTRO DA CIDADE, QUE ESTÃO LUTANDO PARA A SOBREVIVÊNCIA, E QUE AINDA NÃO VIU NENHUM AMBULANTE SENDO RETIRADO DAS RUAS OU COM SUAS MERCADORIAS RETIDAS. ESCLARECENDO QUE ESTÃO JUNTOS NO DIÁLOGO, COM RESPEITO E TRANSPARÊNCIA, PARA A MELHOR ALTERNATIVA PARA TODOS OS SEGMENTOS. E QUE A LEGISLAÇÃO PRECISA DE ATUALIZAÇÃO. O VEREADOR RONINHO PARABENIZOU A TODOS OS PRESENTES E OS SEGMENTOS PELO DIÁLOGO ABERTO. PARABENIZANDO O PROFESSOR PELA ABERTURA DO DIÁLOGO, E QUE ESSA CONVERSA DEVERIA TER PARTIDO DO EXECUTIVO, MAS O LEGISLATIVO ESTÁ FAZENDO A PARTE DELE, E QUE POSSA PROVOCAR O PODER EXECUTIVO PARA A ABERTURA DESSE DIÁLOGO. O VEREADOR MESSIAS CALIMAN PONTUOU QUE SENTE QUANDO OUVE UM RAPAZ FALANDO QUE TEM QUE VENDER OS BENS DE DENTRO DE CASA, PARA VENDER OS PANOS E PODER RETORNAR O ALIMENTO PARA A FAMÍLIA. SE QUESTIONANDO SOBRE A POSSIBILIDADE DA UNIÃO, DA PROMOÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA OS AMBULANTES, PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. O VEREADOR FABRÍCIO LOPES PARABENIZOU O PROFESSOR PELA ATITUDE, DESTACANDO QUE APRENDEU 'COMO COMEÇA ERRADO, ACABA ERRADO', E COMO CITADO PELO VEREADOR JUNINHO, NUNCA VIU A TOMADA DE MERCADORIAS DOS VENDEDORES AMBULANTES, LEMBRANDO DO CAMELÔ QUE ERA NA PROXIMIDADE DA ESCOLA BARTOUVINO COSTA, E HOJE VIVE UMA OUTRA REALIDADE, QUE O DEBATE PASSOU DO TEMPO DE VIR PARA CASA, E O PROJETO É VÁLIDO NO SENTIDO E OBJETIVO DE AMPARAR O SEGMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES, NO ENTANTO, O PROJETO EM SUA TONALIDADE HÁ VÁRIAS FALHAS, E COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, O MUNICÍPIO TEM A AUTONOMIA DE EMITIR DECRETO PARA REGULAMENTAR DE ACORDO COM A REALIDADE MUNICIPAL, E ASSIM, FOI CRIADO EM 2019,



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

O DECRETO DO PODER EXECUTIVO, QUE TEM QUE SEGUIR ALGUNS CRITÉRIOS, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO COMITÊ DE GESTÃO DE REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DE REGISTRO E LEGALIDADE DE EMPRESA E NEGÓCIOS. E QUE A LEI NÃO PERMITE DAR LIBERDADE QUE POSSA INFRINGIR OUTRAS NORMAS, PARA NÃO IR CONTRA LEI, PRECISANDO OBSERVAR O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO, CÓDIGO DO DIREITO DO CONSUMIDOR, E É VÁLIDO ESSE TEMPO, PARA ANALISAR A NORMA QUE DARÁ LEGALIDADE, E TEMOS QUE AVANÇAR NO ASSUNTO, PARABENIZANDO AS FALAS DE HARMONIA ENTRE OS SEGMENTOS NA TRIBUNA. QUE É O MOMENTO DE AMPLIAR A DISCUSSÃO, MAS SEMPRE BUSCANDO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA NÃO TER CONFLITOS ENTRE NORMAS EXISTENTES. O VEREADOR TARCISIO SILVA DESTACOU QUE LINHARES TEVE SIM, DUAS AÇÕES DURAS CONTRA OS AMBULANTES EM 2019 E 2020, E QUE EM TODAS AS DUAS ESTAVA COM OS AMBULANTES, INCLUSIVE SE VERIFICAR A MATÉRIA PUBLICADA NA ÉPOCA, CONSTA A DEFESA EM PROL DOS AMBULANTES, PELA LEGALIDADE DAS AÇÕES. E O QUE ESTÁ SENDO DISCUTIDO AQUI, É UM PROJETO QUE TEM BOAS INTENÇÕES, MAS QUE É UM ABSURDO JURÍDICO, DESTACANDO O ITEM VI DO ART. 3º 'USAR OS MÉTODOS QUE FOREM CONVENIENTES PARA A VENDA, FABRICAÇÃO E PREPARO DOS PRODUTOS, NÃO SENDO PERMITIDO AO PODER PÚBLICO A IMPOSIÇÃO DE QUALQUER PADRONIZAÇÃO'. EXEMPLIFICANDO SERIA PEGAR QUATRO BARRAS DE COCO COM SABÃO E DETERGENTE E FAZER O QUE QUISER E NINGUÉM PODE PROIBIR, E NÃO É ISSO QUE OS AMBULANTES QUEREM. PONDERANDO O § 2º DO ART. 5º 'FICA LIBERADO O USO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, SEM A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO OU LICENÇAS, NA QUANTIDADE DE 1 (UMA) VAGA POR RUA, ENTENDIDA NESTE CASO COMO O ESPAÇO ENTRE DOIS CRUZAMENTOS, PODENDO ESTE NÚMERO SER AMPLIADO PELO PODER EXECUTIVO'. EXEMPLIFICANDO AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM UMA RUA DO CENTRO, ACREDITANDO QUE NÃO SEJA ISSO QUE O SEGMENTO QUER, MAS SIM TRABALHAR. REALIZANDO A LEITURA DO § 3º DO ART. 5º DO REFERIDO PROJETO DE LEI,



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

QUE DISPÕE SOBRE O USO DAS CALÇADAS SEM NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA. EXPLICANDO QUE SE UM AMBULANTE COLOCAR OS MESMOS PRODUTOS EM FRENTE A UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL SERIA UMA AFRONTA AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE, E COMO A LOJA SOBREVIVERIA COM TODOS OS TRIBUTOS E DESPESAS DO COMÉRCIO, EM COMPARAÇÃO COM O VENDEDOR AMBULANTE, QUE A PRÓPRIA PALAVRA JÁ DENOMINA, E QUE O AMBULANTE QUER UMA LEI QUE PROTEJA OS DIREITOS DELE, E NÃO RETIRAR OS DIREITOS DE OUTROS SEGMENTOS, E QUE ESSA CASA NÃO VAI SE CURVAR, ESTÁ AQUI PARA DEFENDER OS AMBULANTES. MAS, O PROJETO AFRONTA OS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE E IGUALDADE ENTRE OS SEGMENTOS, E QUE A FINALIDADE DE UM PROJETO É A PROTEÇÃO DOS SEGMENTOS, RESPEITANDO O DIREITO DE TODOS. O VEREADOR EGMAR – O GUIGUI DESTACOU QUE ATUARÁ NO INTERESSE DA COLETIVIDADE, E QUE O PRESENTE PROJETO ENTENDE QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO, E QUE CÓDIGO DE POSTURA ANALISA DE FORMA ELABORADA A SEGURANÇA, DESLOCAMENTO DE PESSOAS, TRÂNSITO E OUTROS FATORES, NO INTUITO DE MANTER UMA CIDADE FUNCIONAL E BEM ORGANIZADA, ENTENDENDO QUE LINHARES PRECISA AMPLIAR OS ESPAÇOS PARA O TRABALHO DOS VENDEDORES AMBULANTES, E QUE A ECONOMIA INFORMAL É UMA REALIDADE QUE NÃO PODEMOS FECHAR OS OLHOS, TENDO MAIOR RESPEITO E APREÇO PELO AUTOR DA MATÉRIA, E SER DEMOCRÁTICO NÃO É SEMPRE CONCORDAR. O VEREADOR ROQUE CHILE PONDEROU AO LEMBRAR SEU HISTÓRICO PESSOAL, QUE VEM DE ENCONTRO COM A REALIDADE DOS AMBULANTES, VISTO QUE FOI VENDEDOR DE QUEIJO, VENDEDOR AMBULANTE POR MUITO TEMPO, MAS QUE NÃO LHE DAVA O DIREITO DE FICAR PARADO NO LOCAL. E QUE OS AMBULANTES PODEM FORMALIZAR SEUS NEGÓCIOS, PROCURANDO A PARCERIA JUNTO AO SEBRAE. BEM COMO, DESTACOU AS POSSIBILIDADES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, E QUE ÀS VEZES FALTA A INFORMAÇÃO SOBRE AS OPORTUNIDADES. E QUE O LEGISLATIVO QUER TER DIÁLOGO E TRANSPARÊNCIA, E QUE ESTA CASA



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

ACOLHE A TODOS OS PRESENTES, E ESTAR AQUI À DISPOSIÇÃO DA COMUNIDADE. NA DISCUSSÃO DAS EMENDAS PROTOCOLADAS SOB NºS.4229 E 4230/2021, HOUVE AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR FABRÍCIO LOPES SOLICITOU A LEITURA DAS EMENDAS PROPOSTAS. O SEGUNDO SECRETÁRIO REALIZOU A LEITURA DAS EMENDAS DISCUTIDAS. O AUTOR DAS EMENDAS, VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO ESCLARECEU QUE NÃO VOTA NO RESPECTIVO PROJETO, PELO IMPEDIMENTO DE TRATAR DE MATÉRIA QUE LHE DIZ RESPEITO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE PROFESSOR. E AS EMENDAS FORAM TRAZIDAS POR COLEGAS PROFESSORES. O VEREADOR TARCISIO SILVA PERGUNTOU SE TODOS OS PARECERES FORAM CONTRÁRIOS AS EMENDAS. O PRESIDENTE DA MESA INFORMOU QUE TODOS OS PARECERES FORAM CONTRÁRIOS, INCLUINDO O DA PROCURADORIA. O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO INFORMOU QUE A EMENDA ADITIVA Nº4230/2021 TEVE EMBASAMENTO NO REGIMENTO DOS PROFESSORES DO ESTADO, EM QUE NÃO PRECISA TER O TEMPO DE TRÊS ANOS DA TITULAÇÃO, MAS QUE A PARTIR DA EMISSÃO DA TITULAÇÃO POSSA REQUERER O QUE SEJA POSSÍVEL, PLEITEANDO A EQUIVALÊNCIA AO GOVERNO DO ESTADO. O VEREADOR TARCISIO SILVA PONDEROU QUE NA SITUAÇÃO DE PARECERES CONTRÁRIOS, NÃO CONSEGUE ACOMPANHAR A EMENDA PROPOSTA. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº.3937/2021, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR ESCLARECEU QUE O PROJETO TRATA DA PRORROGAÇÃO DE UMA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL, SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE RETIRE O EXCEPCIONAL E FAÇA CONCURSO, POIS TODO ANO FAZ O MESMO PROJETO EXCEPCIONAL, NÃO É ALGO NESSE SENTIDO, MAS EFETIVO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº.3939/2021, HOUVE AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR TARCISIO SILVA ESCLARECEU QUE AS LEIS TRATAM DA PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS NA ÁREA DA SAÚDE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NÃO HÁ ACRÉSCIMO DE CARGOS. E QUE O PROJETO DE LEI QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DA EDUCAÇÃO NÃO ESTÁ NESSA PAUTA. O VEREADOR RONINHO, LEMBRANDO A FALA DO VEREADOR TARCISIO,



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

INFORMOU QUE SOBRE O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL FOI REALIZADO UM PROCESSO SELETIVO, E É GRADATIVO A CHAMADA, ENTENDENDO QUE O EXECUTIVO ESTÁ PEDINDO É A PRORROGAÇÃO ATÉ ACONTECER A SUBSTITUIÇÃO PELO PROCESSO SELETIVO, CONSIDERANDO O CARGO QUE TEM ALTA ROTATIVIDADE. NA DISCUSSÃO DO VETO PROTOCOLADO SOB Nº.3742/2021, HOUVE AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR ALYSSON REIS ESCLARECEU QUE O PROJETO TEVE PARECER FAVORÁVEL DA CASA, E QUE O PODER EXECUTIVO REALIZOU O VETO POLÍTICO, FUNDAMENTADO NA CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO, ESCLARECENDO QUE O PROJETO FOI PARA INCLUIR UMA PARCELA A MAIS NO PARCELAMENTO DO IPTU E A VIABILIDADE DE REALIZAR O PAGAMENTO PELO SISTEMA DIGITAL. E O PARECER DA CCJ É REFERENTE A POSSIBILIDADE DO VETO POLÍTICO, DE ACORDO COM O INTERESSE PÚBLICO, NÃO DISCUTINDO A QUESTÃO JURÍDICA. NÃO ENTENDENDO A POSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO. E QUE EM QUESTÃO DA CARTEIRA DIGITAL, EXISTE UM ESTUDO DA UFRJ SOBRE A SEGURANÇA DA TRANSAÇÃO QUE TAMBÉM É ABORDADA PELO IBGE, ANVISA ENTRE OUTROS. E QUE NAS RAZÕES DO VETO NÃO ABORDA SOBRE O AUMENTO DA PARCELA DE NOVE PARA DEZ. PEDINDO O APOIO AOS PARES PARA REJEIÇÃO DO VETO. O VEREADOR RONINHO ESCLARECEU QUE O PARECER DA CCJ FOI PELA VIABILIDADE TÉCNICA DO VETO POLÍTICO, O QUE É PERMITIDO LEGALMENTE, E QUE AQUI O VOTO DELE É DIFERENTE. O VEREADOR TARCISIO SILVA ESCLARECEU QUE DIFICILMENTE VOTA CONTRA UM COLEGA NO VETO, SENDO UM DEFENSOR DO PARLAMENTAR NO PLENÁRIO. VISTO QUE, 'O PARLAMENTAR NÃO PODE FAZER OBRA, SE PEDE MUITO É CHATO, SE FAZ UM VÍDEO É PORQUE É OPOSIÇÃO', E QUE 'OS INSTRUMENTOS MÍNIMOS PARA EXERCER A FUNÇÃO É FISCALIZAR, ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS, CONHECER OS PROJETOS QUE ESTÃO VOTANDO E DAR CONDIÇÕES PARA QUE OS COLEGAS POSSAM SONHAR'. PONTUANDO QUE TEM 66 LEIS EM VIGOR, E QUE A PARTIR DE AGOSTO, VAI COBRAR A EXECUÇÃO DESSAS LEIS, E QUE SE O VEREADOR NÃO PUDER FAZER AS LEIS NÃO TEM MUITA FINALIDADE AQUI NA CASA. E



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

ATÉ MESMO, QUE A MATÉRIA É INOVADORA E CONTRIBUI PARA O PODER PÚBLICO. POSTERIORMENTE, REALIZOU A LEITURA DO ENTENDIMENTO DO STF SOBRE A COMPETÊNCIA DO VEREADOR. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA PROTOCOLADA SOB Nº.2338/2021, EM SEGUNDO TURNO, O VEREADOR ALYSSON REIS LEMBROU DA FALA DO VEREADOR TARCISIO SILVA SOBRE A VISÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA, E QUE A MATÉRIA ESTÁ PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO, NÃO SE TRATANDO DE ISENÇÃO, MAS COBRAR DE QUEM É DE DIREITO PAGAR O TRIBUTO. E OS TEMPLOS RELIGIOSOS GOZAM DESSA IMUNIDADE, PEDINDO O APOIO AOS PARES. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, PROTOCOLADO SOB Nº.1326/2021, A VEREADORA THEREZINHA VERGNA ESCLARECEU QUE O INTUITO DA COMISSÃO PERMANENTE É PARA QUE ESSE DEBATE SEJA CONTÍNUO, TEM QUE VIR PARA ESSA CASA DE LEIS, E QUE A COMISSÃO ESTEJA AQUI APÓS ESSE MANDATO, PARA DEBATER O PORQUÊ DAS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DIA A DIA PELAS MULHERES, NÃO PODENDO FINGIR QUE AS COISAS NÃO EXISTEM, E QUE POSSA SER UM LEGADO PARA O FUTURO NO TRABALHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES, IMPACTANDO NA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS, POIS QUANDO SE AGRIDE UMA MULHER, AGRIDE UMA FAMÍLIA INTEIRA, PRECISANDO DISCUTIR TODO O PARÂMETRO DA VIOLÊNCIA. O VEREADOR EGMAR – O GUIGUI PARABENIZOU A COLEGA THEREZINHA, DEMONSTRANDO TODO RESPEITO E CARINHO PELAS MULHERES. O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR PARABENIZOU A VEREADORA THEREZINHA, POIS LUTOU E VAI LUTAR POR ESSA COMISSÃO, COLOCANDO À DISPOSIÇÃO SEU GABINETE. O VEREADOR TARCISIO SILVA ESCLARECEU QUE A COMISSÃO PROPOSTA É INTERESSANTE, VAI PRECISAR DA ADEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, E QUE HÁ POUCAS OPÇÕES PARA ASSUMIR ESSA COMISSÃO. E QUE TEM QUE SER ALGUÉM ISENTO E AFINADO COM O SEGMENTO. E QUE A COMISSÃO TERÁ UM DESAFIO PELA FRENTE E QUE TERÁ GRANDES RESULTADOS. O VEREADOR FABRÍCIO LOPES DESTACOU A IMPORTÂNCIA PARA TRATAR DO ASSUNTO, E A ÚNICA PREOCUPAÇÃO É A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO. E NO SEU



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PONTO DE VISTA, PODERIAM TER AVANÇADO MAIS, A RESPEITO NÃO SÓ NA TEMÁTICA DA MULHER, MAS TAMBÉM DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA ACESSIBILIDADE. O PRESIDENTE ESCLARECEU QUE TEVE O DIÁLOGO PARA A AMPLIAÇÃO DA TEMÁTICA DA COMISSÃO. A VEREADORA THEREZINHA AGRADECEU AS FALAS DOS COLEGAS, PONDERANDO QUE NO ESTADO APENAS DEZ MUNICÍPIOS TEM A COMISSÃO COM A TEMÁTICA DA MULHER, E ACREDITA QUE VAI SER ABRANGIDO A TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA NA FAMÍLIA, SENDO UM NOVO DESAFIO PELA FRENTE. NA JUSTIFICATIVA DE VOTO PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO, O VEREADOR TARCISIO SILVA EXPRESSOU SUA FELICIDADE, EM VER O PROFESSOR ANTÔNIO PRESIDIR UMA COMISSÃO, E NO COMEÇO DA LEGISLATURA A CHANCE ERA 'ZERO', E SEIS MESES DEPOIS, O PLENÁRIO CRIA UM CLIMA DE RESPEITO, E O PROFESSOR ANTÔNIO RECEBE DEZESSETE VOTOS PARA PRESIDIR UMA COMISSÃO. NA DISCUSSÃO DAS MOÇÕES DE PESAR PROTOCOLADA SOB Nº S.4280, 4292 E 4451/2021, HOUVE AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR WALDEIR ESCLARECEU QUE ERA UM PARCEIRO DA PREFEITURA HÁ ANOS, SOLICITANDO O APOIO AOS PARES. O VEREADOR MESSIAS RELATOU QUE A SR. LURDES ERA MUITO QUERIDA NO BAIRRO INTERLAGOS. O VEREADOR DR. CARLOS ALMEIDA RELATOU QUE O SR. JONAS SOPRANI ERA UM ÍCONE DENTRO DA CÂMARA, COMPANHEIRO DO LEGISLATIVO. O VEREADOR EGMAR – O GUIGUI SOLICITOU A INSERÇÃO DO SEU NOME NA MOÇÃO DE PESAR DO SR. JONAS SOPRANI. INSCRITOS PARA O USO DA PALAVRA OS VEREADORES: PROFESSOR ANTÔNIO CESAR E JUNINHO BUGUIU. PELA ORDEM, O VEREADOR FABRÍCIO LOPES PARABENIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE 370 TABLETS AOS AGENTES DE SAÚDE, E QUE ESSA CASA JÁ TINHA FEITO ESSA COBRANÇA, SENDO UM AVANÇO PARA O SEGUIMENTO. E SOBRE O REFIS, QUE O ÓRGÃO COMPETENTE JÁ ESTÁ EM ORGANIZAÇÃO PARA ADEQUAR A LEGISLAÇÃO, PARA A REGULARIZAÇÃO DOS IMPOSTOS. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR DEMONSTROU IMAGENS DO GABINETE ITINERANTE, E NA TERCEIRA ANDANÇA PELA CIDADE, FORAM AO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, E SÃO INÚMEROS OS



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

DESAFIOS PARA GARANTIREM O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NA CIDADE, QUE É PRECISO CRIATIVIDADE, CONHECIMENTO E CORAGEM, ASSIM AGEM SEM AMARRAS COM O DIÁLOGO NA OITIVA DOS MUNÍCIPES. E ESSA É UMA MARCA DO MANDATO, E SÃO INÚMERAS AS DEMANDAS QUE AO LONGO DO DIA SE TRANSFORMAM EM REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES E FISCALIZAÇÕES. E O TRABALHO NÃO PODE PARAR, TEM QUE SEGUIR COBRANDO. ATO CONTÍNUO, DESTACOU O PROBLEMA DA INSEGURANÇA QUE É MARCADO PELOS ALTOS ÍNDICES DE HOMICÍDIOS, VOLTOU A SER MANCHETE NO ESTADO. PONTUOU QUE SE NÃO FOR POSSÍVEL CONSTRUIR 'ALGO COM CIMENTO E AÇO, NADA ANDA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM LINHARES', BASTA UMA COMPARAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SOCIAL. E QUANDO SE FALA EM POLÍTICAS SOCIAIS DURADOURAS E DE LONGO ALCANCE, SURGE O REFRÃO 'FALTA DINHEIRO, É PRECISO PENSAR MELHOR, O COBERTOR É CURTO', ENTENDENDO QUE A GENTE NÃO NADA EM RECURSOS PÚBLICOS, E PELO CONTRÁRIO DEVEMOS SER ZELOSOS COM OS RECURSOS, E GASTAR BEM DEVE SER FUNDAMENTAL PARA A GESTÃO PÚBLICA, QUESTIONANDO SE A POPULAÇÃO SABE PARA ONDE ESTAR INDO O DINHEIRO ARRECADADO PELA PREFEITURA. E JÁ ABORDOU NESSA TRIBUNA, O GASTO COM PUBLICIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUASE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), EM UMA CAMPANHA DE DOIS MESES. E AGORA APRESENTA OS GASTOS COM ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, UM DINHEIRO QUE NÃO TERÁ RETORNO NENHUM PARA O MUNICÍPIO, E QUE O DINHEIRO COM ALUGUEL NÃO É UM INVESTIMENTO, SENDO R$ 2.000.000, 00 (DOIS MILHÕES) DE REAIS A ESTIMATIVA DESSE ANO, E R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES) NA GESTÃO. PERGUNTANDO PARA ONDE VAI TODA A RIQUEZA DE LINHARES, E QUE DISPONIBILIZARÁ OS CONTRATOS A PARTIR DE AMANHÃ, NO LINK DA SUA 'BIO', BEM COMO O CRONOGRAMA DE GASTOS, PORQUE PRECISAMOS FISCALIZAR. E PARA LIDAR COM A SITUAÇÃO, E NÃO FICAR APENAS NO FALATÓRIO, FOI PROPOSTO UMA EMENDA A LEI MUNICIPAL SOBRE A PUBLICIDADE DE ALUGUÉIS, E QUE ALIÁS NUNCA FOI CUMPRIDA, E PARA



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PREENCHER AS LACUNAS APRESENTOU A EMENDA, E QUE SEJA APROVADO MUITO EM BREVE. E QUE O PARLAMENTAR NÃO PODE CRIAR LEIS COM GASTOS, NÃO PODE FAZER CONSTRUÇÃO, MAS PODE FISCALIZAR. E NÃO VAI PARAR DE FAZER, NÃO ADIANTA AMEAÇA OU COAÇÃO. O VEREADOR RONINHO INFORMOU QUE PEDIU AO SECRETÁRIO, EM FORMA DE CERTIDÃO INFORMAÇÕES SOBRE O ALUGUEL DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA, E QUE VAI DIVULGÁ-LAS. NO USO DA TRIBUNA, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU EXPRESSOU A IMPORTÂNCIA DO DIÁLOGO NESSA CASA. ATO CONTÍNUO, INFORMOU AS AÇÕES REALIZADAS POR SEU GABINETE, A SABER: REQUERIMENTO PARA A REFORMA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO DISTRITO DO FARIAS, COMUNIDADE QUE VEM CRESCENDO A CADA DIA; E PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE VIA NO DISTRITO DO FARIAS, A SER DENOMINADO 'EZIO DA SILVA PINTO', A PEDIDO DA COMUNIDADE. ASSIM, VEM BUSCANDO CONHECIMENTO E TRANSPARÊNCIA COM A COMUNIDADE, QUE SÃO MUITOS OS OBSTÁCULOS NA VEREANÇA, E QUE ESTARÁ NA CASA PARA O DIÁLOGO COM O RESPEITO. SOLICITANDO AINDA, UM OLHAR ESPECIAL PELA EDP REFERENTE A LOCALIDADE DO PONTAL DO IPIRANGA, POIS AS CONTAS CHEGAM NA DATA CERTA, É CADA VEZ MAIS ALTO OS VALORES DAS CONTAS, E TEM RECEBIDO MUITAS RECLAMAÇÕES SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BALNEÁRIO. POIS, QUANDO O CONTRIBUINTE NÃO PAGA, FICA SEM A ENERGIA. POR FIM, AGRADECEU A TODOS. O VEREADOR FABRÍCIO LOPES SUGERIU A MARCAÇÃO DE UMA REUNIÃO PARA DEBATE SOBRE AS DEMANDAS DO PONTAL E AGROVILA, PARA ADIANTAR A INSTALAÇÃO DE UM CAIXA ELETRÔNICO NO BALNEÁRIO. O VEREADOR JUNINHO BUGUIU DISSE QUE É EVIDENTE O CRESCIMENTO DO PONTAL, PRECISANDO DE PELO MENOS UM CAIXA 24 HORAS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 05/07/2021, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. BEM COMO, CONVOCANDO OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA COMPARECEREM ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

COMISSÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS E LOCAIS DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB:_____

THEREZINHA VERGNA VIEIRA – REDE:_____

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC:_____

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC:_____



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51